



PORTARIA Nº 144 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro das Graças,

RESOLVE:

- I - Tornar sentido único de tráfego a Rua Adalberto Camargo, em toda sua extensão, no sentido da Rua Amélia para a Rua Alberto Paiva;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 12 de setembro de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de setembro de 2001.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

